



---

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 011/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR  
JOÃO DANTAS FILHO DO PSDB

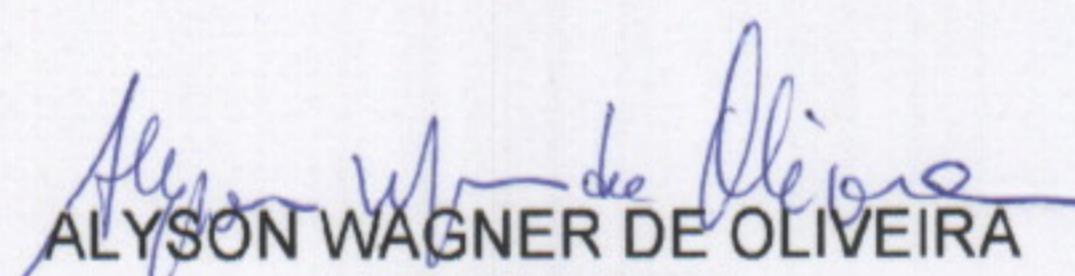
Concede o Título de Cidadão Parelhense, a  
senhora **Samara Gomes Torres Bezerra**, e  
dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON  
WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Parelhense, senhora Samara Gomes  
Torres Bezerra.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se  
as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 07 de outubro de 2022.

  
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE



---

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 011/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR  
JOÃO DANTAS FILHO DO PSDB

*Concede o Título de Cidadão Parelhense, a  
senhora **Samara Gomes Torres Bezerra**, e  
dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN decreta:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Parelhense, senhora Samara Gomes Torres Bezerra.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Decreto tem por objetivo a concessão do Título de Cidadão Parelhense, a Médica Samara Gomes Torres Bezerra, por sua destacada atuação neste município como Médica Cardiologista.

Nascida em 26 de novembro de 1984, em Natal/RN, filha de Kerginaldo Paulo Torres e Teresinha de Jesus Gomes Torres, casada com o parelhense Sérgio Salústio da Costa Montenegro Bezerra e mãe de Marina Torres Bezerra. Formada em Medicina pela Universidade Potiguar UNP no ano de 2012, tendo sido a Laureada da Turma, fez Residência de Clínica Médica no Hospital Universitário de Taubaté/SP e de Cardiologia no Hospital Universitário Pedro Ernesto da UERJ, e também fez uma especialização em Ecocardiografia no Hospital Sírio Libanês em São Paulo.

A Dra. Samara Gomes vem desenvolvendo um ótimo trabalho na saúde do nosso município onde já participou do programa “Mais Parelhas”, que é desenvolvido pela Prefeitura Municipal, realizando diversos atendimentos e continua atendendo e acompanhando os pacientes parelhense com um enorme carinho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS  
VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

Poder Legislativo



Por sua dedicação e contribuição na área da saúde pública de nossa cidade, proponho e espero a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto.

Câmara Municipal de Parelhas, 15 de setembro de 2022.

*João Dantas Filho*  
JOÃO DANTAS FILHO  
Vereador do PSDB

*Alyson Wagner de Oliveira*  
Alyson Wagner de Oliveira  
Vereador - PSDB